

## MUNICÍPIO DE TÁBUA

### Aviso (extrato) n.º 5399/2024/2

**Sumário:** Abertura de procedimentos concursais para dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Para efeitos do disposto na subalínea ii), da alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 33.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, considerando o meu Despacho n.º 19/RH/2024, de 1 de fevereiro, conforme dispõem os artigos 4.º e 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, faz-se público que, encontram-se abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação integral na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), procedimentos concursais comuns, para ocupação de dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo (relação jurídica de emprego por tempo determinado), previstos no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2024.

1 – Postos de trabalho – Na categoria/carreira de Técnico Superior, na área de:

1.1 – Ref. a) Psicologia – 1 posto de trabalho;

1.2 – Ref. b) Serviço Social – 1 posto de trabalho.

2 – Prazo de validade: Os procedimentos são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho, e constituem reservas de recrutamento nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

3 – Local de trabalho: Área do Município de Tábua.

4 – Caracterização do posto de trabalho (Atribuições e Competências):

4.1 – Gerais: As constantes no anexo a que se refere o n.º 2, do artigo 88.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de Técnico Superior;

4.2 – Específicas: As constantes no Regulamento do Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2024.

5 – Requisitos:

5.1 – Habilitacionais, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional:

5.1.1 – Ref. a) Licenciatura em Psicologia;

5.1.2 – Ref. b) Licenciatura em Serviço Social.

5.2 – Especiais: Apenas Ref. a) – Inscrição na Ordem dos Psicólogos.

6 – Publicitação dos procedimentos – A publicitação dos procedimentos será nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro:

6.1 – Publicação integralmente na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt));

6.2 – Publicação de extrato na página eletrónica do Município de Tábua ([www.cm-tabua.pt](http://www.cm-tabua.pt)).

1 de fevereiro de 2024. – O Presidente da Câmara, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz.

317385933